REQUERIMENTO Nº 050/2018
Data: 07 de março de 2018

Ementa: apresenta "Votos de Louvor" e solicita envio de Ofício ao comando e aos policiais militares que integram o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária em Marechal Cândido Rondon, parabenizando-os pela comemoração dos 10 anos de atividades do BPEC e pela exemplar atuação junto às escolas no desenvolvimento das várias atividades, em especial do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado Ofício ao comando e aos policiais militares que integram o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC) em Marechal Cândido Rondon, contendo "Votos de Louvor" desta Casa de Leis pela comemoração dos 10 anos de atividades do Batalhão e pela exemplar atuação junto às escolas no desenvolvimento de várias atividades, em especial do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

O BPEC é uma unidade da Polícia Militar do Estado do Paraná, tendo por finalidade o desenvolvimento de uma ampla rede de proteção à criança e ao adolescente por meio da educação preventiva sobre drogas e violência, seja pela aplicação dos programas citados ou pela realização da atividade especializada de policiamento que prevê a antecipação aos atos delituosos. Sempre com o objetivo de transformar o ambiente escolar através da mudança de atitude.

Cumpre ressaltar que o Programa Patrulha Escolar Comunitária é de cunho preventivo, onde apenas 3% (três por cento) das atividades são repressivas. Mesmo na atuação repressiva, os policiais militares realizam o encaminhamento de cada caso de maneira a congregar e envolver a escola e a família no processo de resolução de problemas (crime, ato infracional ou ato de indisciplina), justamente por meio do preparo diferenciado dos referidos policiais que integram o Batalhão.

Para ser integrante do BPEC, o policial militar deve ser voluntário e passar por teste seletivo envolvendo aferição da capacidade intelectual e condições psicológicas, passando então por curso de capacitação que o habilitará a desenvolver as atividades atinentes ao Batalhão.

À título de informação, a Patrulha Escolar data do ano de 1994, sendo que o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) foi lançado no Estado do Paraná no ano de 2001, programas estes que eram subordinados aos Batalhões das diversas áreas do Estado.

Em 2008, o Policiamento Escolar de todo o Estado foi reunido sob um único comando, passando a denominar-se Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, cuja

sede é em Curitiba. Neste dia 19 de março, completa-se 10 anos de criação do referido Batalhão.

Atualmente, a Patrulha Escolar Comunitária no Município de Marechal Cândido Rondon conta com a dedicação dos policiais militares Soldados Volnei José Sauer, Frantchesco Luisi Nettson e Thais Campos Lambert, atuando junto aos estabelecimentos estaduais de ensino e realizando atividades preventivas, como palestras sobre segurança para pais, alunos, professores e funcionários, além de realizar a modalidade de policiamento preventivo nos entornos dos ambientes escolares. Também são feitas abordagens a pessoas alheias a comunidade escolar, assim como atuando na mediação de conflito entre alunos, observando sempre o bem-estar dos educandos.

Ressalta-se que o PROERD atua no Município junto aos alunos dos 5º anos das escolas municipais, levando aos alunos conhecimentos, de forma educada e segura, onde os alunos aprendem a dizer não às drogas e à violência. Em Marechal Cândido Rondon, o programa é aplicado pelos instrutores policiais militares Evandro Spier, Erica Rodrigues e Larisa Chambely Balko. Somente em 2017, formaram-se no Programa cerca de 700 alunos, sendo motivo de alegria para toda a comunidade escolar rondonense.

É preciso mencionar, ainda, que as ações do BPEC são desenvolvidas através de uma ampla parceria entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Marechal Cândido Rondon, com ações pautadas em consonância com as demandas de cada estabelecimento de ensino, assim como da própria Secretaria Municipal de Educação e do Núcleo Regional de Educação de Toledo (PR).

Desta forma, e por tudo que foi exposto até aqui, solicita-se envio de Ofício ao 1º Tenente Pedro Augusto de Lima, pertencente ao 3º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, sediado na cidade de Toledo, assim como aos policiais militares Soldados Volnei José Sauer, Frantchesco Luisi Nettson, Thais Campos Lambert, Evandro Spier, Erica Rodrigues e Larisa Chambely Balko, parabenizando-os pela excelente, exemplar e irreparável atuação junto aos alunos e escolas de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 07 de março de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 12/03/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário